



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde
Gerência de Assistência à Saúde

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 124/2022/SECSAUDE

Maringá, 08 de agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora

ANA LUCIA RODRIGUES

Vereadora

Avenida Papa João XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

MARINGÁ-PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1023/2022

Senhora Vereadora,

A Gerência de Assistência à Saúde em resposta ao Requerimento nº 1023/2022, referente a solicitação de campanha de orientação sobre os direitos das pessoas com visão monocular, reconhecida como deficiência sensorial visual pela Lei Federal n. 14.126/2021, informa que, foi encaminhada as Unidades Básicas de Saúde (UBS) orientação sobre a Lei, que assegura a eles os benefícios previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência, e posteriormente será elaborado material gráfico.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Teixeira Faria, Gerente de Assistência à Saúde**, em 08/08/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 10/08/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0590244** e o código CRC **0A5A8DE5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00044445/2022.44

SEI nº 0590244



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2786/2022 - GAPRE

Maringá, 11 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1023/2022 (SEI nº 0566953), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implementar, junto à Secretaria de Saúde, campanha de orientação sobre os direitos das pessoas com visão monocular, reconhecida como deficiência sensorial visual pela lei federal n.º 14.126/2021, assegurando a eles os benefícios previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência, anexamos o Ofício 124 (SEI nº 0590244) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/08/2022, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604247** e o código CRC **F6A898DB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00044445/2022.44

SEI nº 0604247